



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 12 de março de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2023 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

+ SAÚDE + ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

Fevereiro 2025

Atendimentos: 692
Procedimentos: 2349

Mesmo período em 2024
Atendimentos: 348
Procedimentos: 935

PODER EXECUTIVO**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER DE URGÊNCIA TEMPORÁRIO****Considerando:**

(i) que foi chamada toda a lista para o cargo de Professor de Ensino Fundamental - PEB I, referente ao Processo Seletivo nº 01/2022;

(ii) a falta de professores de Ensino Fundamental - PEB I, para ministrar aulas aos alunos da rede de ensino;

Desse modo, convoca os candidatos aprovados no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - PEB I**, do **Concurso Público nº 01/2019**, para atribuição de **vaga em caráter temporário de urgência** (Contrato temporário/Processo Seletivo).

Para tanto, deverá o candidato abaixo descrito, comparecer na Secretaria Municipal de Educação, sita à Rua 22 nº 39, Jardim Teixeira, Orlandia/SP, no dia **14 de março de 2025, às 09h**, para atribuição de vaga. O não comparecimento caracterizará a desistência da vaga.

Por fim, salientamos que esta convocação não anula a classificação do Concurso Público nº 01/2019, para eventual contratação para efetivação do cargo.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
54º	Jéssica Carina De Oliveira	47.9xx.xxx
55º	Milton Bento De Oliveira Junior	40.2xx.xxx-x
56º	Cristiane Fernanda Jordão	40.6xx.xxx-x
57º	Janaína Evangelista Dos Santos	32.8xx.xxx-x
58º	Érica Roberta Inácio Pegorin	34.9xx.xxx
59º	Raquel Demartini Florio	18.4xx.xxx-x
60º	Beatriz Rodrigues Ferreira	46.0xx.xxx-x
61º	Ana Laura Tassoni Da Silva	54.8xx.xxx-x
62º	Mariana Adelina Ribeiro	40.6xx.xxx-x
63º	Maisa Salerno	47.3xx.xxx-x

Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

.....

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

-----Estado de São Paulo-----
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 31.945

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Ciências, **ALINE FIGUEIREDO ANTUNES GUIMARÃES**”.*

PORTARIA Nº 31.946

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **ANA RÚBIA SORDI PEREIRA**”.*

PORTARIA Nº 31.947

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **ARLETE DA SILVA SALES**”.*

PORTARIA Nº 31.948

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – Matemática, **DANIEL MALANOTE**”.*

PORTARIA Nº 31.949

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – Matemática, **DANIEL MALANOTE**”.*

PORTARIA Nº 31.950

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Matemática, **GORETE APARECIDA FERREIRA MAURÍCIO**”.*

PORTARIA Nº 31.951

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Substituta, **DAVIANA MARIA ROSA**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

-----Estado de São Paulo-----
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 31.952

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – Educação Física, **MARCIO JOSÉ RICCI**”.*

PORTARIA Nº 31.953

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Português, **HELOÍSA MACEDO RIBEIRO MORTARI**”.*

PORTARIA Nº 31.954

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **SÍLVIA HELENA DE OLIVEIRA CAMPIONI**”.*

PORTARIA Nº 31.955

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **RAQUEL DEMARTINI FLORIO**”.*

PORTARIA Nº 31.956

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – História, **CECÍLIA GASPARETTO VOLPATO**”.*

PORTARIA Nº 31.957

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **ANDRÉIA CRISTINA SENHUK GASPARETTO**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 31.958

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Substituta, **ANDRÉIA CRISTINA SENHUK GASPARETTO**”.*

PORTARIA Nº 31.959

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Substituta, **FERNANDA APARECIDA LEPRE DA SILVA**”.*

PORTARIA Nº 31.960

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **JÉSSICA ALINE RUFO MARQUES**”.*

PORTARIA Nº 31.961

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **FABIANE APARECIDA ANTÔNIO NETO**”.*

PORTARIA Nº 31.962

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **DANIELA GLÉRIA ANTÔNIO**”.*

PORTARIA Nº 31.963

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Artes, **ADRIANA APARECIDA NETO**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 31.964

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **RAQUEL NUNES FERREIRA**”.*

PORTARIA Nº 31.965

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **QUELLI BRUGNARA**”.*

PORTARIA Nº 31.966

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **MAIRA APARECIDA DA SILVA SANT’ANNA**”.*

PORTARIA Nº 31.967

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Português, **LEANDRA GRANVILE ALVES**”.*

PORTARIA Nº 31.968

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **ROSIMEIRE APARECIDA MARTINS**”.*

PORTARIA Nº 31.969

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Educação Especial, **PATRÍCIA PIRES FÁVARO**”.*

PORTARIA Nº 31.970

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **ELIANE FURTADO DE ANDRADE**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

-----Estado de São Paulo-----
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 31.971

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, **PATRÍCIA APARECIDA PETA SIQUEIRA**”.*

PORTARIA Nº 31.972

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **MARA MARTINS MOREIRA DA SILVA**”.*

PORTARIA Nº 31.973

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **CRISTIANE MARIA COSTA MARCHIONI**”.*

PORTARIA Nº 31.974

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – Geografia, **RUBENS VALENÇO GOMES**”.*

PORTARIA Nº 31.975

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **RENATA LEME FRANCÉ BENEDITO**”.*

PORTARIA Nº 31.976

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **ÂNGELA GAZOLA CORRÊA**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 31.977

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **RENATA APARECIDA CONTIEIRO HAMAMURA**”.*

PORTARIA Nº 31.978

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **DANIELA PISTORI TAVARES**”.*

PORTARIA Nº 31.979

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **NATÁLIA MAISA DE OLIVEIRA BALÚGOLI**”.*

PORTARIA Nº 31.980

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **NATHÁLIA DE ALMEIDA CANTASINI LOURENÇATO**”.*

PORTARIA Nº 31.981

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **DÉBORA VITORASSO DE ASSIS OLIVEIRA**”.*

PORTARIA Nº 31.982

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – Artes, **WAYNE GUSTAVO SPIMPOLO ANDRÉ**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

-----Estado de São Paulo-----
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 31.983

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – Matemática Substituto, **MAURÍCIO APARECIDO TAZINAFO**”.*

PORTARIA Nº 31.984

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Matemática, **FERNANDA BONUTI SILVEIRA**”.*

PORTARIA Nº 31.985

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Inglês, **ÉRIKA GRAZIELLA DUTRA BRANDÃO**”.*

PORTARIA Nº 31.986

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – Português, **ANTÔNIO DONIZETI CANELLA**”.*

PORTARIA Nº 31.987

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Português, **ANA CAROLINA DO NASCIMENTO ANTÔNIO**”.*

PORTARIA Nº 31.988

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Português Substituta, **BEATRIZ RODRIGUES FERREIRA**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 31.989

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – História, **LILIANE GRACIOLI BAGINI GUELERI**”.*

PORTARIA Nº 31.990

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **DILÉIA RIBEIRO DE OLIVEIRA FILTRE**”.*

PORTARIA Nº 31.991

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Português, **LEANDRA GRANVILE ALVES**”.*

PORTARIA Nº 31.992

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, **IVANILDE APARECIDA DUTRA CARROCINI**”.*

PORTARIA Nº 31.993

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Geografia, **CÍNTIA DALAZUANA SAMPAIO**”.*

PORTARIA Nº 31.994

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **FERNANDA MARINOTTI REZENDE DA CRUZ**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 31.995

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, **FAUSTA LUCENA VIEIRA DOS SANTOS**”.*

PORTARIA Nº 31.996

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Substituta, **DANIELA TEIXEIRA MASTRACORSO**”.*

PORTARIA Nº 31.997

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Artes, **SILVIA HELENA VIEIRA PIZZAMIGLIO**”.*

PORTARIA Nº 31.998

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, **LUANA CYPRIANO VANÇOLIN**”.*

PORTARIA Nº 31.999

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Português, **MARIA DO CARMO BERTO DAS NOVAS**”.*

PORTARIA Nº 32.000

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Português, **MARIA DO CARMO BERTO DAS NOVAS**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.001

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **JOCILÉIA DOS SANTOS PIZZAMÍGLIO**”.*

PORTARIA Nº 32.002

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, **ALESSANDRA APARECIDA DA COSTA SOUSA**”.*

PORTARIA Nº 32.003

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Educação Especial, **NAYARA RODRIGUES OLIVÉRIO CAMPI**”.*

PORTARIA Nº 32.004

De 14 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **JULIANA MOSCONI MACHADO**”.*

PORTARIA Nº 32.005

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Matemática Substituta, **GIULIA DE OLIVEIRA SILVA SOUZA**”.*

PORTARIA Nº 32.006

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Educação Física, **ANGELITA CAROLINA MORETE DE CASTRO**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

-----Estado de São Paulo-----
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.007

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, **FERNANDA FURTADO**”.*

PORTARIA Nº 32.008

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Português, **MICHELE CÁSSIA PAZETO**”.*

PORTARIA Nº 32.009

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **LIDIANI VANZOLINI SERVELLI SANTOS**”.*

PORTARIA Nº 32.010

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, **RITA DE CÁSSIA CARVALHO COSTA**”.*

PORTARIA Nº 32.011

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **CHRISLAINE RODRIGUES POMINI**”.*

PORTARIA Nº 32.012

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **RAQUEL TAVARES FERNANDES**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

====Estado de São Paulo====
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.013

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, **ELAINE DOS ANJOS SILVA**”.*

PORTARIA Nº 32.014

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **CHRISLAINE RODRIGUES POMINI**”.*

PORTARIA Nº 32.015

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Ciências, **LUCIMÉIA IVIZI**”.*

PORTARIA Nº 32.016

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **CÍNTIA MARIOTTO PALMA**”.*

PORTARIA Nº 32.017

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Substituta, **PRISCILA DE CAMPOS MICHEL**”.*

PORTARIA Nº 32.018

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **ÂNGELA MARTINS CHIQUINI**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

-----Estado de São Paulo-----
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.019

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **LÍVIA MARIA QUARESEMIN**”.*

PORTARIA Nº 32.020

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Educação Física, **MARCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA**”.*

PORTARIA Nº 32.021

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **CIDALMA BENTO FARIA FAINA**”.*

PORTARIA Nº 32.022

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Inglês, **DENIZE APARECIDA MANFRIDA**”.*

PORTARIA Nº 32.023

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **ISABEL CRISTINA PETA MALVESTE**”.*

PORTARIA Nº 32.024

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **EDLAINE PEREIRA**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

-----Estado de São Paulo-----
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.025

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **ANA PAULA DEDEMO**”.*

PORTARIA Nº 32.026

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, **ELAINE MEIRE MARQUES SILVA**”.*

PORTARIA Nº 32.027

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Educação Física, **LUCIMAR OLIVEIRA LUCIANO NOGUEIRA**”.*

PORTARIA Nº 32.028

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Português, **DÉBORA MACEDO ZABALAR CROTTI**”.*

PORTARIA Nº 32.029

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Matemática, **ROSANA CORRÊA BONATO**”.*

PORTARIA Nº 32.030

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Português, **TATIANA SABATINA REALINO**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.031

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **BIANCA MARIOTO FREGONEZI**”.*

PORTARIA Nº 32.032

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Ciências, **MARA REGINA MORAES BORDONAL SANTOS**”.*

PORTARIA Nº 32.033

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Educação Física, **VERÔNICA APARECIDA GOUVEIA SALVADOR**”.*

PORTARIA Nº 32.034

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **CARLA GOMES DA CUNHA**”.*

PORTARIA Nº 32.035

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – Português, **ALMIR DAS NOVAS**”.*

PORTARIA Nº 32.036

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Português, **MARLI FERREIRA DE ALCÂNTARA PRESOTTO**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

====Estado de São Paulo====
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.037

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **ROBERTA DANIELA QUARESEMIN CAETANO**”.*

PORTARIA Nº 32.038

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **ELISÂNGELA CRISTINA ROCHA LISBOA**”.*

PORTARIA Nº 32.039

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Português, **ELISÂNGELA CRISTINA ROCHA LISBOA**”.*

PORTARIA Nº 32.040

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **ÂNGELA MARIA GAZOLA CORRÊA**”.*

PORTARIA Nº 32.041

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – Educação Física, **JOBBER LEMOS NOGUEIRA**”.*

PORTARIA Nº 32.042

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **ROSANA CORRÊA BONATO**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.043

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Substituta, **PATRÍCIA RANGEL DE OLIVEIRA DUTRA**”.*

PORTARIA Nº 32.044

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **ROBERTA PILOTO MIAN PERCHE**”.*

PORTARIA Nº 32.045

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Educação Especial, **ROBERTA PILOTO MIAN PERCHE**”.*

PORTARIA Nº 32.046

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Educação Especial, **ANA PRISCILLA SOLERA ENGRACIA BORGES**”.*

PORTARIA Nº 32.047

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Música, **LIDIANE MARIA DE MELO ROSSANESE**”.*

PORTARIA Nº 32.048

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – Geografia, **FERNANDO VICTORINO LEONI**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.049

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Artes, **SELMA BAGINI BUNUTE**”.*

PORTARIA Nº 32.050

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **ANDREA GALINDO**”.*

PORTARIA Nº 32.051

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, **ROSA ANGÉLICA MARTINS DOS SANTOS**”.*

PORTARIA Nº 32.052

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **CRISTIANE MARIA COSTA MARCHIONI**”.*

PORTARIA Nº 32.053

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **CARLA GOMES DA CUNHA**”.*

PORTARIA Nº 32.054

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, **ELIANA GONÇALVES ANDRADE**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.055

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – Artes, **JÚLIO CÉSAR SOARES SOUTO**”.*

PORTARIA Nº 32.056

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, **NAISE VIANNA BORGHESI**”.*

PORTARIA Nº 32.057

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Inglês, **KARINA BARBOSA CAVASINI**”.*

PORTARIA Nº 32.058

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Educação Física, **MARILENA APARECIDA DA SILVA**”.*

PORTARIA Nº 32.059

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **APARECIDA HELENA GONÇALVES NOGUEIRA MIELE**”.*

PORTARIA Nº 32.060

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **GABRIELA ERBRANTINA BIATO RAVO PICCINATO**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.061

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – Música, **THIAGO ANDRÉ PEREIRA**”.*

PORTARIA Nº 32.062

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **ANA RITA DOS SANTOS TOSTA**”.*

PORTARIA Nº 32.063

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – Educação Física, **MARCOS AURÉLIO GUIDETTI DE MORAES**”.*

PORTARIA Nº 32.064

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – Matemática, **JOSÉ CARLOS BRUNO**”.*

PORTARIA Nº 32.065

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **GIOVANA VIEIRA VENTURA**”.*

PORTARIA Nº 32.066

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **GIOVANA VIEIRA VENTURA**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.067

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **FABIANA CRISTINA GRAÇA DE CASTRO**”.*

PORTARIA Nº 32.068

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **MICHELE BOLDRIN TOLÓTO DE CARVALHO**”.*

PORTARIA Nº 32.069

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Matemática, **MARIA APARECIDA DE PAULA LICO**”.*

PORTARIA Nº 32.070

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **SIMONE MANIEZO FAGUNDES RUFFO**”.*

PORTARIA Nº 32.071

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, **AGDA DA SILVA CALDANA**”.*

PORTARIA Nº 32.072

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Educação Física, **FERNANDA DE FREITAS DIAS BONFANTE**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.073

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Educação Especial, **MÁRCIA REGINA RIBEIRO AMBRÓSIO**”.*

PORTARIA Nº 32.074

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **PATRÍCIA APARECIDA SANCHES SERVELLI**”.*

PORTARIA Nº 32.075

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **MARINA MARIELLA CHAIM**”.*

PORTARIA Nº 32.076

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Geografia, **ENONROZENE DAMASCENA BAGINI**”.*

PORTARIA Nº 32.077

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **ANA ELISA FIGUEIREDO VASQUES PACHECO**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

-----Estado de São Paulo-----
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.078

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, **ELIANA ROSA SQUESARO DA SILVA**”.*

PORTARIA Nº 32.079

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – Educação Física, **FERNANDO HENRIQUE BORGES DE ASSIS**”.*

PORTARIA Nº 32.080

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **LEILA APARECIDA DA COSTA**”.*

PORTARIA Nº 32.081

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, **BERNADETE FERNANDES**”.*

PORTARIA Nº 32.082

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **LÚCIA DE OLIVEIRA**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.083

De 12 de março de 2025.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, ANA CLÁUDIA ROCHA DOS SANTOS MELEGATTI”.

PORTARIA Nº 32.084

De 12 de março de 2025.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, MARIÂNGELA GLÉRIA CARNEIRO”.

PORTARIA Nº 32.085

De 12 de março de 2025.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA”.

PORTARIA Nº 32.086

De 12 de março de 2025.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, JULIANA ROSA DA SILVA”.

PORTARIA Nº 32.087

De 12 de março de 2025.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

-----Estado de São Paulo-----
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.088

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, **FERNANDA LUZIA DE OLIVEIRA SOUZA**”.*

PORTARIA Nº 32.089

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **JULIANA APARECIDA GOMES DA SILVA RAMOS**”.*

PORTARIA Nº 32.090

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **ANA PAULA DEDEMO**”.*

PORTARIA Nº 32.091

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **ELAINE CRISTINA TEIXEIRA BRAGA**”.*

PORTARIA Nº 32.092

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **ELISÂNGELA BOTELHO VENTURELLI GRIZANTE**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

====Estado de São Paulo====
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.093

De 12 de março de 2025.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, MAURA DA SILVA FERREIRA”.

PORTARIA Nº 32.094

De 12 de março de 2025.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, INARA JACOMINI RIBEIRO CARVALHO”.

PORTARIA Nº 32.095

De 12 de março de 2025.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, SIRLEI NORATO”.

PORTARIA Nº 32.096

De 12 de março de 2025.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Ciências, VANESSA LIMA BONFIM”.

PORTARIA Nº 32.097

De 12 de março de 2025.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Ciências, NATÁLIA FERREIRA”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

====Estado de São Paulo====
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.098

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **SILVIA MARTINS OLIVEIRA DE MOURA**”.*

PORTARIA Nº 32.099

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **SILVIA MARTINS OLIVEIRA DE MOURA**”.*

PORTARIA Nº 32.100

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **SÔNIA MARIA SILVA BARBOSA**”.*

PORTARIA Nº 32.101

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **REGIANE CRISTINA DA SILVA FERREIRA**”.*

PORTARIA Nº 32.102

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB I – Fundamental, **ROGÉRIO CARLOS RUBIÃO SILVA**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.103

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Português, **PATRÍCIA APARECIDA SILVA RIBEIRO**”.*

PORTARIA Nº 32.104

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **ÉRICA FERREIRA SIQUEIRA**”.*

PORTARIA Nº 32.105

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, **FABIANA VERONESE**”.*

PORTARIA Nº 32.106

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Inglês, **ANDRÉIA CARLA MELEGATI RODRIGUES ALVES**”.*

PORTARIA Nº 32.107

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Artes, **FRANCIELLE ZAGO PORCIUNCULA**”.*

PORTARIA Nº 32.108

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Artes, **FERNANDA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.109

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, **VANESSA DENIPOTI DA SILVA**”.*

PORTARIA Nº 32.110

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Português, **ELIS REGINA DA CUNHA RIBEIRO DOS SANTOS**”.*

PORTARIA Nº 32.111

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – Matemática, **HAROLDO MANTOVANI**”.*

PORTARIA Nº 32.112

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – Matemática, **HAROLDO MANTOVANI**”.*

PORTARIA Nº 32.113

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – História, **HELDER MATEUS DE CAMARGO**”.*

PORTARIA Nº 32.114

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – Educação Física, **EDUARDO MONTERONI CARNIELLI**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.115

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **ÂNGELA MARIA JORGE COVI**”.*

PORTARIA Nº 32.116

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – Matemática Substituto, **JOSÉ FLÁVIO VANIN**”.*

PORTARIA Nº 32.117

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Matemática, **GRAZIELI MENEGUINI BUENO PASCHOIM**”.*

PORTARIA Nº 32.118

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, **FABIANA BAPTISTA LEPEK**”.*

PORTARIA Nº 32.119

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Matemática, **FERNANDA RUIS FONTANESI**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.120

De 12 de março de 2025.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA”.

PORTARIA Nº 32.121

De 12 de março de 2025.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantil, LUCIANA ANDRADE VASCONCELLOS”.

PORTARIA Nº 32.122

De 12 de março de 2025.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, PATRÍCIA CARLA LORENTI VIOTTI”.

PORTARIA Nº 32.123

De 12 de março de 2025.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, GABRIELA PEREIRA DA PALMA”.

PORTARIA Nº 32.124

De 12 de março de 2025.

“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantill, GABRIELA PEREIRA DA PALMA”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.125

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantill, **CÍNTIA BARBOSA PAIVA MENEZES SOUSA**”.*

PORTARIA Nº 32.126

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, **ELAINE CRISTINA SILVA GASPAROTI SOUSA**”.*

PORTARIA Nº 32.127

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Educação Física, **ANDRÉA BETTINI**”.*

PORTARIA Nº 32.128

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – Música, **KAIMI GUSTAVO DA SILVA**”.*

PORTARIA Nº 32.129

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Artes, **MARLI BACILIERI**”.*

PORTARIA Nº 32.130

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Artes, **MARIANA DE CARVALHO MARQUES**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.131

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Educação Especial, **PATRÍCIA DE OLIVEIRA RUFFI MALVESTE**”.*

PORTARIA Nº 32.132

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantill, **FERNANDA APARECIDA LEPRE DA SILVA**”.*

PORTARIA Nº 31.133

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – Música, **JÚLIO CÉSAR GONÇALVES**”.*

PORTARIA Nº 31.134

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Fundamental, **ELIANA CRISTINA ALVES VANSOLINI**”.*

PORTARIA Nº 31.135

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantill, **CAROLINA GEORJUTI ALI DE CAMARGO**”.*

PORTARIA Nº 31.136

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – Educação Física, **EMERSON SANTOS DA SILVA**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 31.137

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Educação Física, **MARINELLY NAIARA KINDLER DONEGAR**”.*

PORTARIA Nº 31.138

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, **KAREN HELENA DE PÁDUA DUARTE**”.*

PORTARIA Nº 31.139

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB I – Infantill, **APARECIDA BOCARDO**”.*

PORTARIA Nº 32.140

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB I – Fundamental, **FLÁVIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**”.*

PORTARIA Nº 32.141

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB II – Matemática, **MARCOS FLÁVIO ROBERTO PEREIRA**”.*

PORTARIA Nº 32.142

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Matemática, **JOSIANE MASSUQUE ROQUE**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

PORTARIA Nº 32.143

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB I – Infantill, **ADRIANA RUFO VANSULIN**”.*

PORTARIA Nº 32.144

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB I – Infantill, **MAIRA PARADA GARCIA BOSSOLANE**”.*

PORTARIA Nº 32.145

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Professora de PEB II – Artes, **PATRÍCIA DA COSTA DAMASCENO**”.*

PORTARIA Nº 32.146

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, **ALESSANDRA RIBEIRO DEGIOVANI**”.*

PORTARIA Nº 32.147

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para o Professor de PEB I – Infantill, **ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA**”.*

PORTARIA Nº 32.148

De 12 de março de 2025.

*“Dispõe sobre concessão de Promoção Horizontal para a Auxiliar de Educação A-1, **ADRIANA CRISTINA ROSA LIMA**”.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

====Estado de São Paulo====
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

====Estado de São Paulo====
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

====Estado de São Paulo====
PÇA CEL ORLANDO, 600 – CX POSTAL, 77 – CEP 14620-000-FONE PABX (016) 3820-8000

Leis

LEI Nº 4.414

De 12 de março de 2025.

Dispõe sobre a revisão e reajuste da remuneração dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, bem como sobre o reajuste dos valores da Gratificação de Transporte e da Gratificação de Alimentação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A remuneração dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas fica majorada em percentual correspondente a 5,00% (cinco por cento) a partir de 1º de janeiro de 2025, sendo 4,83 % (quatro vírgula oitenta e três por cento) a título de revisão geral anual nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, de acordo com o índice do IPCA/IBGE acumulado entre janeiro e dezembro de 2024, e 0,17% (zero vírgula dezessete por cento) a título de ganho real.

Parágrafo único. Os valores constantes das Tabelas de Referências vigentes, relativas aos vencimentos dos servidores públicos municipais, que constituem a base para o cálculo de suas respectivas remunerações, devem ser reajustadas segundo o índice previsto no “caput” deste artigo, arredondando-se para mais as frações de centavos.

Art. 2º. O piso de vencimentos da Prefeitura Municipal de Orlandia, a partir da vigência da presente lei, fica reajustado para R\$ 1.889,00 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

Art. 3º. Em cumprimento ao disposto no artigo 101 da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007, c.c. o artigo 2º da Lei nº 3.660, de 30 de abril de 2009, o valor da Gratificação de Transporte e Gratificação de Alimentação, fica reajustado em 52,00% (cinquenta e dois por cento).

Art. 4º. A revisão geral anual e os reajustes de que tratam esta lei serão retroativos a 1º de janeiro de 2025, atendendo ao disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 29, de 19 de abril de 2017.

Art. 5º. As despesas geradas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 12 de março de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 6/2025

Projeto de Lei nº 4/2025

LEI Nº 4.415

De 12 de março de 2024.

Dispõe sobre a revisão e reajuste da remuneração dos servidores

públicos da Câmara Municipal, ativos, inativos e pensionistas, bem como sobre o reajuste dos valores da Gratificação de Transporte e da Gratificação de Alimentação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte de Lei:

Art. 1º. A remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal, ativos, inativos e pensionistas, fica majorada em percentual correspondente a 5,00% (cinco por cento) a partir de 1º de janeiro de 2025, sendo 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento) a título de revisão geral anual nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, de acordo com o índice do IPCA/IBGE acumulado entre janeiro e dezembro de 2024, e 0,17% (zero vírgula dezessete por cento) a título de ganho real.

Parágrafo único. Os valores constantes da Tabela de Referências vigente, relativa aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara, os quais constituem a base de cálculo de suas respectivas remunerações, devem ser ajustadas segundo o índice previsto no “caput” deste artigo, arredondando-se para mais as frações de centavos.

Art. 2º. O reajuste de que trata o art. 1º desta Lei será retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º. Em cumprimento ao disposto no artigo 101 da Lei Complementar nº 3.544, de 28 de junho de 2007, c.c. o artigo 2º da Lei nº 3.660, de 30 de abril de 2009, o valor da Gratificação de Transporte e Gratificação de Alimentação, fica reajustado em 52,00% (cinquenta e dois por cento).

Art. 4º. A revisão geral anual e os reajustes de que tratam esta Lei serão retroativos a 1º de janeiro de 2025, atendendo ao disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 29, de 19 de abril de 2017.

Art. 5º. A cobertura das despesas com os reajustes previstos nesta Lei correrá por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 12 de março de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 7/2025

Projeto de Lei nº 3/2025-CM

Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** faz público que se encontra aberta o **PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SAÚDE MENTAL DE ORLÂNDIA/SP.** O período de envio das propostas será a partir de 14/03/2025 às 17:00 até 28/03/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O

início da sessão de lances ocorrerá no dia 28/03/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 14/03/2025. Orândia, SP, 12 de Março de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o **PREGÃO ELETRÔNICO 36/2025 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P13, P 45 E ACESSÓRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. O período de envio das propostas será a partir de 14/03/2025 às 17:00 até 28/03/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 28/03/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 14/03/2025. Orândia, SP, 12 de Março de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

Reabertura

Orândia, 12 de Março (03) de 2025.

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS 14/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para regularização fundiária de gleba denominada "JARDIM CIRANDA", envolvendo aproximadamente 412 (quatrocentos e doze) lotes e uma área total aproximada de 200 mil m² (duzentos mil metros quadrados) no Município de Orândia-SP

No dia e horário estabelecidos anteriormente em publicação, a Comissão Municipal Permanente de Licitações, reuniu-se na sede do Departamento de Compras e Licitações em sessão pública para a reabertura da sessão pública da tomada de preços 14/2023 em face de decisão judicial constante nos autos.

Breve síntese dos fatos: Após o encerramento da Tomada de Preços 14/2023, que declarou a empresa LS TOPOGRAFIA vencedora, a empresa licitante concorrente, OAKHOUSE ENGENHARIA, impetrou mandado de segurança judicial alegando que o Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Município de Rio Negrinho - SC, apresentado pela empresa vencedora, tratava-se de documento falso.

Após, todos os trâmites judiciais, na data de 23 de outubro de 2024 foi proferida SENTENÇA que determinou a nulidade de todos os atos do processo licitatório da Tomada de Preços nº 14/2023, desde a etapa de habilitação, preservando-se, entretanto, os demais atos não maculados.

Deste modo, tendo em vista que a empresa OAKHOUSE ENGENHARIA havia sido HABILITADA e sua proposta havia sido julgada regular, a Comissão Permanente de Licitações, vem, através deste ato, declarar a vencedora do certame.

Estiveram presentes na sessão pública os integrantes da Comissão Permanente de Licitações e o representante legal da empresa licitante OAKHOUSE ENGENHARIA.

Gabriel Antuniassi Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitações

Maria Emília Sertori
Membro da Comissão

Vinícius Aparecido de Faria
Membro da Comissão

Lucas Sonsine Massocatto
OAKHOUSE ENGENHARIA

Inexigibilidade

Orândia-SP, 10 de Março (03) de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 06/2025

CONTRATADA: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING LTDA, CNPJ n.º 19.370.140/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "BIQUÍNI CAVADÃO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "ANIVERSÁRIO DE ORLÂNDIA - 115 ANOS", ATRAVÉS DE EMPRESA QUE DETÉM A EXCLUSIVIDADE DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (abrangência nacional e internacional).

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Diretoria de Cerimonial e Eventos do Município) e diante da documentação que acompanha este expediente e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO**, estarem presentes os requisitos legais, motivo pelo qual **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação acima descrita (inexigibilidade de licitação), com fundamento no Artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor total de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais).

2. Providencie-se a formalização do instrumento contratual.

3. Nos termos do artigo 94, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua assinatura, no caso de contratação direta.

4. Seja observado, também, o disposto no artigo 94, §2.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, verbis:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, sob pena de nulidade.

§ 2º A divulgação de que trata o **caput** deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas. (grifos nossos).

5. Por fim, em cumprimento ao princípio da publicidade, promova-se a publicação de extrato desta contratação.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 11 de Março (03) de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 07/2025

CONTRATADA: MTO + ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ n.º 22.618.220/0001-16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO “DI PROPÓSITO” PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “ANIVERSÁRIO DE ORLÂNDIA - 115 ANOS”, ATRAVÉS DE EMPRESA QUE DETÉM A EXCLUSIVIDADE DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (abrangência nacional e internacional).

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Diretoria de Cerimonial e Eventos do Município) e diante da documentação que acompanha este expediente e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO**, estarem presentes os requisitos legais, motivo pelo qual **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação acima descrita (inexigibilidade de licitação), com fundamento no Artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor total de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

2. Providencie-se a formalização do instrumento contratual.

3. Nos termos do artigo 94, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua assinatura, no caso de contratação direta.

4. Seja observado, também, o disposto no artigo 94, §2.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, verbis:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, sob pena de nulidade.

§ 2º A divulgação de que trata o **caput** deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do

cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas. (grifos nossos).

5. Por fim, em cumprimento ao princípio da publicidade, promova-se a publicação de extrato desta contratação.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 12 de Março (03) de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 08/2025

CONTRATADA: L G REIS ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ n.º 35.332.750/0001-45

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA “GUILHERME E SANTIAGO” PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “ANIVERSÁRIO DE ORLÂNDIA - 115 ANOS”, ATRAVÉS DE EMPRESA QUE DETÉM A EXCLUSIVIDADE DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (abrangência nacional e internacional).

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Diretoria de Cerimonial e Eventos do Município) e diante da documentação que acompanha este expediente e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO**, estarem presentes os requisitos legais, motivo pelo qual **AUTORIZO**, nos termos do artigo 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação acima descrita (inexigibilidade de licitação), com fundamento no Artigo 74, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor total de **R\$ 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais).

2. Providencie-se a formalização do instrumento contratual.

3. Nos termos do artigo 94, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua assinatura, no caso de contratação direta.

4. Seja observado, também, o disposto no artigo 94, §2.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, verbis:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, sob pena de nulidade.

§ 2º A divulgação de que trata o **caput** deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da

logística do evento e das demais despesas específicas.
(grifos nossos).

5. Por fim, em cumprimento ao princípio da publicidade, promova-se a publicação de extrato desta contratação.

CUMRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

aniversário Orlândia

115 ANOS



• **QUI 27. MARÇO**

SEX 28. MARÇO

SÁB 29. MARÇO •

RIQUINI

dp diPROPOSITO

**Guilherme
& Santiago**

ABERTURA 20H

ENTRADA GRATUITA PISTA

CAMAROTE

VENDA
ingresso.com

PRACA DOS IMIGRANTES - ORLÂNDIA

REALIZAÇÃO  **ORLÂNDIA**
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
2011 - 2024

IMPrensa Oficial do Município

ORLÂNDIA

CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:

Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro CEP: 14620-000 (16) 3826-1658

PRESIDENTE

Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE

Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO

Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO

Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES

Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio

Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005